

070213
PRESIDENTE



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Cida Ramos



REQUERIMENTO Nº 299 /2019

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja feito um apelo ao Governador João Azevedo para que determine a concessão do benefício de transferência de renda "Cartão Alimentação" para **Grupos Populacionais Tradicionais de Quilombolas** em vulnerabilidade social no estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

O Cartão Alimentação é um benefício concedido a famílias em vulnerabilidade social cadastradas no Cadastro Único dos Programas Sociais e possuem o Número de Identificação social (NIS). Na Paraíba o total de famílias inscritas no Cadastro Único em dezembro de 2018 era de 788.580, com renda per capita familiar entre R\$ 89,00 até meio salário mínimo. Esse número representa mais da metade da população paraibana se considerar uma média de quatro pessoas por domicílio.

Na Paraíba existem cadastrados no CADÚNICO 3.272 famílias quilombolas, destas apenas 2.459 famílias recebem o benefício do Programa Bolsa Família. Por se constituírem público prioritário no acesso aos programas sociais, os **Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – GPTEs**, devem ser atendidos por este programa de



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Cida Ramos



transferência de renda, como forma de diminuir a vulnerabilidade social e econômica desse segmento populacional.

Assim exposto, justifica-se a apresentação e aprovação deste requerimento que apela ao Governador do estado a concessão do benefício de transferência de renda Cartão Alimentação para população quilombola do estado.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2019



CIDA RAMOS

Deputada Estadual